

ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – EXERCÍCIO 2023. No dia quinze (15) do mês de dezembro de 2023, às 9h, na sede do IPSERV, realizou-se a 10ª (décima) reunião extraordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente do IPSERV. Participaram da reunião os membros titulares do Conselho Administrativo do IPSERV Gestão 2021 -2023: Cláudia Nader Zago, Maria Claudia Farias, Moacir Felix Sobrinho, Valéria Ribeiro Cunha da Trindade e Taciana de Castro Balduino; do IPSERV, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, Diretora Executiva, Juliane de Melo Miziara Machado Borges, Chefe de Departamento Financeiro e de Investimentos e Márcio Adriano Oliveira Barros, Presidente, contamos ainda com a presença dos convidados : José Monteiro Conde, Afrânio Machado Borges Prata e Bruno Lemos da Silva. Após a verificação do quórum, a Presidente do Conselho Administrativo Maria Claudia Farias, declarou aberta a reunião, cumprimentou, agradeceu a presença de todos e passou para a pauta da convocação; I – Aprovação do Relatório da Ouvidoria; houve a entrega e apresentação pela diretora executiva demonstrando as ações de 2022 contendo somente uma reclamação manifestada referente aos recebimentos a reclamação sobre o não atendimento telefônico no IPSERV. A reclamante disse que na data 10/05/2022, não conseguindo falar em nenhum horário. Gostaria de saber qual o motivo, pois precisava muito resolver seu problema. O Instituto respondeu a referida reclamação informando as dificuldades. O relatório informa ainda que foram realizados outros atendimentos sendo alguns presenciais e outros por telefone, onde foram sanadas dúvidas, feitas orientação, sugestões e dentre outros. De acordo com o apresentado, este Conselho aprova o relatório da ouvidoria referente o exercício de 2022. II - Aprovação da Política de Investimentos; houve a demonstração do relatório de política de investimento para 2024 com o objetivo de estabelecer as regras, os procedimentos e os controles internos relativos a gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários municipais, para atingir a meta de rentabilidade definida, e garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial bem como o atendimentos dos requisitos legais , em especial a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022. Houve a explanação da categorização do RPPS, com análise de perfil; constando no relatório a observância aos critérios de elegibilidade, consultoria de valores mobiliários, meta de rentabilidade, análise de cenário econômico, perspectivas, expectativas e mercado com demonstrações de índices como por exemplo: IPCA, IGP-M, taxa de câmbio, com parâmetros de 2024 e 2025. Foi demonstrado pelo Instituto a alocação de estratégias para o exercício de 2024, sendo apresentado a tabela de Estratégia de Alocação, demonstrado o segmento o tipo de ativo e o limite da resolução CMN em percentual, bem como a apresentação da alocação para os próximos 5 anos. Foi discriminado também referente a empréstimo consignado, contendo os parâmetros de rentabilidade, a modalidade, a elegibilidade, a concessão, a margem, valores e prazos, cargos e taxas, cobranças das prestações; com parte integrante do referido relatório há o controle de risco tanto do mercado quanto de crédito, risco de liquidez, operacional e legal; há o estudo de ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT; o Equilíbrio Econômico e Financeiro; a Política de Transparência; o Credenciamento; a Precificação dos Ativos; a Política de Acompanhamento e Avaliação; o Plano de Contingência; a Exposição Excessiva a Risco, dentre demais tópicos fundamentais para compor a referida política de investimento. Após a análise realizada pelos conselheiros bem como as respostas e a apresentação realizada pela Chefe de Departamento Financeiro e de Investimento do Instituto este Conselho Administrativo delibera favorável ao relatório explanado referente a política de investimento

para o exercício de 2024. III - Aprovação da Reforma Administrativa do IPSERV, o presidente iniciou a sua fala decorrendo das tratativas da referida proposta, demonstrando as disposições principais da Reforma Administrativa, como a finalidade e a competência, demonstrando a nova estrutura orgânica; contendo no seu capítulo I – Os Órgãos Colegiados; capítulo II – Os Cargos Comissionados e Políticos; o anexo I – Cargos Comissionados constando as denominações do cargo, a quantidade de vagas e os vencimentos; o anexo II – Estrutura Organizacional do IPSERV, com a descrição das atribuições. Houve ainda a apresentação de um parecer jurídico sobre a minuta da reforma solicitado pelo conselho, onde foi concluído que a presente minuta de projeto de lei, que tem por objetivo promover alterações na estrutura administrativa do IPSERV, não apresenta nenhuma ilegalidade, desde que se observe os princípios expostos no relatório bem como o princípio da onerosidade e da formalidade. Foi demonstrado o impacto orçamentário/financeiro referente a reforma com análise de cenários confrontando o quadro de servidores comissionados na atualidade em relação a nova proposta, sendo demonstrado uma capacidade financeira do Instituto referente a taxa administrativa com relação a proposta apresentada, por fim os conselheiros realizaram algumas considerações e questionamentos que foram esclarecidos pelo presidente. Foi aberto a participação dos convidados sem de interesse de Bruno se manifestar com a seguinte fala: “Até o momento não foi apresentado um processo formalizado e autuado ao Conselho Administrativo concernente ao plano de reestruturação administrativa, que o parecer jurídico apresentado se refere ao segundo projeto do plano de reestruturação, onde o primeiro constava quatro assessores e o segundo dois assessores, sem que aja apresentado estudo quanto a exclusão do outros dois.” Diante do exposto o conselho segue em votação sendo favorável à proposta apresentada, ressalvados os artigos vinculados à subseção I – Das Competências do Conselho Administrativo, que permaneceram em conformidade com a lei nº 11.423/2011; Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11h15. Eu Taciana de Castro Balduino, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

Maria Claudia Farias Almeida
**Presidente do Conselho
Administrativo**

Moacir Félix Sobrinho
**Vice-Presidente do Conselho
Administrativo**

Claudia Nader Zago
Conselheira

Valéria Ribeiro Cunha da
Trindade
Conselheira

Taciana de Castro Balduino
Conselheira

